



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 352/2025

Revoga a Lei nº 5.534, de 29 de novembro de 2024, que declara de utilidade pública a Casa Lar Amor e Vida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.534, de 29 de novembro de 2024, que declara de utilidade pública a Casa Lar Amor e Vida.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em 17 de junho de 2025.


BRUNO BARREIRO
- Presidente -


LÉO DA ACADEMIA
- Vereador -